

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

LUCIANA FERREIRA LIMA

ELISAIDE TREVISAM

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam

Luciana Ferreira Lima – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-191-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O Evento Virtual do CONPEDI, realizado em dezembro de 2020, contou com as apresentações de relevantes trabalhos na seara dos Direitos Humanos, Fundamentais, Sociais, Seguridade e Previdência no Grupo de Trabalho realizado no dia 07.

O evento foi promovido em meio ao isolamento físico decorrente da pandemia de COVID-19 que assola diversos países. Ressalta-se, nesse sentido, que o CONPEDI manteve o seu pioneirismo e compromisso com a pesquisa acadêmica jurídica, mesmo diante de situação tão peculiar, realizando o evento em formato inteiramente virtual, com materiais digitais e participantes de todo Brasil.

Ademais, cabe mencionar a coragem do CONPEDI em dar continuidade às suas atividades nesse contexto, trazendo à baila relevantes temas na esfera dos direitos supra mencionados, de modo a cumprir seu papel social de encontrar soluções para superação da crise, bem como e, principalmente, construir pontes que viabilizem a retomada da vida social, somando-se os esforços para edificação de uma sociedade substancialmente democrática, plural e fraterna.

No que concerne aos instigantes temas trazidos neste Grupo de Trabalho, pode-se observar que as discussões que envolvem violência de gênero são cada vez mais recorrentes, o que demonstra mudança de paradigmas e maturidade acadêmica. O tema tornou-se ainda mais emergente, diante da necessidade associar os direitos das mulheres à pandemia de COVID-19. Sobre essa temática tivemos os trabalhos de Joseane Medtler de Oliveira, sob orientação da professora Caroline Fockink Ritt, e do acadêmico Lucas Jorge João Bizzocchi. Já Beatriz Falchi Corrêa apresentou um estudo sobre a questão dos direitos das mulheres nos países islâmicos, sob uma perspectiva dos direitos humanos e da multiculturalidade.

A temática das Fake News foi objeto de pesquisa de Lucia Maria de Sousa e Vivian Beatriz Alves Andrade, sob a orientação da professora Mariana Oliveira de Sá, que discorreram sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional nesta seara, como, também, do acadêmico Victor Augusto Saraiva Luz, que apresentou um valioso trabalho relacionando a disseminação de notícias falsas com as questões de soberania e xenofobia.

No âmbito digital, tivemos os trabalhos de Fabiano Rafael de Oliveira que dissertou sobre a violação do direito à privacidade, através do uso dos algoritmos, e o trabalho de Sandy dos Reis Silva, com a orientação do professor Renato Bernardi que nos brindou com uma análise

do programa institucional de acessibilidade tecnológica da UENP.

Políticas públicas foi a tônica de Brenda da Silva, que abordou a questão em uma análise interdisciplinar entre direito e engenharia, sobre o saneamento básico e seus impactos sociais meio a pandemia da COVID-19. Laura Gripp Rosas também discorreu sobre políticas públicas, todavia, no âmbito da necessidade de inclusão da pessoa com deficiência para o combate ao capacitismo.

Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida desenvolveu um estudo histórico-jurídico com relação ao Código de Menores e as perspectivas da legislação infantil na ditadura militar, tendo como plano de estudo o “Caso Aracelli”. Ainda, com relação a criança e adolescente, Maria Clara Galego expôs sobre a contradição existente entre a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos atinente a concessão da nacionalidade brasileira à menores no processo de adoção.

No mesmo contexto da nacionalidade, Daniel Urias Pereira Feitoza apresentou estudo sobre sentença 168/13 proferida pelo Tribunal Constitucional Dominicano e as consequências com relação a convencionalidade e as regras de aquisição de nacionalidade do sistema interamericano de proteção direitos humanos.

Caio Alves da Cruz Gomes discorreu sobre a inefetividade de políticas de combate ao trabalho escravo no Brasil a partir da análise do caso “Fazenda Brasil Verde”, destacando as razões que levam à revitimização desse trabalhador.

Com a orientação do professor Jeferson Antonio Fernandes Bacelar, o acadêmico Caio Guimarães Rodrigues salientou em seu estudo a questão da atividade legiferante da Câmara Municipal de Belém (PA) na promoção de direitos fundamentais, durante a pandemia de COVID-19.

Por fim, foi pauta do debate a questão dos linchamentos no estado do Maranhão e a violação dos direitos humanos fundamentais, trabalho apresentado por Gabriella Carvalho Brito e Hyago Silva Borges de Oliveira, sob a orientação do professor Thiago Allisson Cardoso De Jesus.

Considerando todas essas temáticas relevantes, demonstrou-se que os temas estudados são capazes de quebrar paradigmas, promover mudanças sociais, atuar em defesas das minorias e grupos vulneráveis e garantir, em âmbito nacional, direitos internacionalmente adquiridos. Não pode ser outro senão o sentimento de satisfação que nós, coordenadoras, Luciana Ferreira Lima e Elisaide Trevisam, temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente,

agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização desse histórico evento virtual.

Esperamos que essas excelentes leituras ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Humanos e que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro.

Elisaide Trevisan

Luciana Ferreira Lima

ANÁLISE DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA DA UENP NA EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA DA EDUCAÇÃO E OS IMPACTOS DO COVID-19

Renato Bernardi¹
Sandy dos Reis Silva

Resumo

INTRODUÇÃO - A redemocratização do Brasil teve como principal símbolo a Constituição de 1988, lei maior que rege o ordenamento jurídico pátrio e consagra um rol de direitos e princípios de viés democrático e social, os quais não se limitam apenas ao aspecto político, sendo imprescindível que atinjam, precipuamente, as bases de formação pessoal dos cidadãos. Nesse sentido, o direito à educação está resguardado de maneira ampla no art. 205 do dispositivo constitucional e especificamente na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional de 1996 (LDBEN), na qual enfatiza, em seu art. 3º, os princípios adotados no ensino, como a garantia de um padrão de qualidade e condições igualitárias que permitam o acesso e permanência na escola. Entretanto, a pandemia do vírus da COVID-19, decretada pela OMS em 11 de março de 2020, teve o papel fundamental de evidenciar um dos principais desafios que, apesar de todas as garantias legais, ainda persistem no sistema educacional brasileiro: garantir uma educação efetivamente democrática, principalmente dos grupos de estudantes mais vulneráveis. Esse cenário tem como agravante a falta de acesso à tecnologia, pois a grande maioria das instituições de ensino superior brasileiras têm ofertado suas aulas e atividades por meio das aulas à distância e em formato totalmente virtual. O presente trabalho fará uma abordagem dos grupos de estudantes socialmente vulneráveis no contexto da Universidade Estadual do Norte do Paraná, na perspectiva de política institucional, e os impactos que estes sofreram com o ensino especial que está sendo ofertado pela instituição, além das soluções implementadas, a exemplo do Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP;

PROBLEMA DA PESQUISA - A problemática a ser desenvolvida tem como fundamento o cerceamento do direito à educação e ao acesso à tecnologia dos alunos socialmente vulneráveis da graduação na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), acentuado pelos efeitos extraordinários da pandemia do COVID-19 que atingiu o Brasil, bem como da natureza jurídica das políticas de ações afirmativas instituídas na Universidade mencionada;

OBJETIVO - A pesquisa tem como objetivo geral verificar a efetividade da aplicação do Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP como solução para a problemática da falta de acesso dos estudantes da graduação da instituição, tendo em vista os prejuízos acadêmicos a longo prazo em caso de não acompanhamento do regime especial instituído. De modo mais específico, busca-se identificar de que modo se deu a ação estatal e

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

da própria Universidade para a resolução do problema, levando em conta especialmente os seus impactos na construção de um ensino superior democrático e acessível, atendendo aos preceitos constitucionais. O trabalho que aqui se apresenta é justificado pela necessidade de abordagem do assunto no momento atual enfrentado, possibilitando que seja fortalecida a democratização do sistema de ensino superior brasileiro;

METODOLOGIA - O embasamento teórico se dará por meio do exame pormenorizado da Constituição Federal de 1988, combinado à leitura de demais dispositivos legais que versam sobre o tema. O método empregado é o dedutivo, partindo do aspecto geral da análise constitucional acerca da real efetivação dos direitos das minorias no Brasil à especificidade da implementação do Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP, aliado ao método quantitativo, pois o enfoque principal foi compreendido por meio dos resultados que se baseiam em dados coletados sobre a realidade que diz respeito ao alunos contemplados pelo Programa, além da análise dos editais e resoluções publicados pela instituição;

RESULTADOS ALCANÇADOS - Ao longo de suas disposições administrativas e institucionais, a Universidade Estadual do Norte do Paraná, buscando mitigar os efeitos do isolamento social causados pela pandemia do COVID-19 na vida acadêmica de seus alunos, instituiu o regime especial de atividades não presenciais, aprovado pela Deliberação CEE/CP n.º 01/2020, em 31 de março de 2020 e alterada pelas Deliberações CEE/CP n.º 02/2020, de 25/05/2020 e CEE/CP n.º 03/2020, de 17/07/2020. A nível institucional, o regime especial foi prorrogado pela Resolução n.º 005/2020 – CEPE/UENP, e gerou preocupação daqueles que não possuíam meios de acesso às aulas e atividades online. Partindo da premissa de que as políticas públicas são iniciativas do Estado de caráter temporário, pois objetivam a melhoria e a reparação dos desequilíbrios presentes entre os diversos grupos sociais, os quais se situam em posições prejudiciais, atuais ou históricas, para o seu total desenvolvimento, as ações afirmativas estão inseridas nas políticas públicas e seu propósito maior é instigar a representação das minorias na sociedade e, assim, possibilitar que as mesmas contemplem o livre acesso a determinados bens, econômicos ou não, além das condições sociais negadas historicamente (GUERRINI; MATA; PICONI; STURION, 2018) e sabendo que a simples instituição de uma ação que vise reparar os danos causados pela pandemia repentina que atingiu o mundo inteiro, não proporciona uma real equiparação entre seus estudantes, tendo em vista que tratar todos os indivíduos de forma geral e padronizada é insuficiente, e, sob a ótica das violações de direitos fundamentais, exige-se uma resposta específica e diferenciada para cada especificidade (PIOVESAN, 2005), a UENP criou o Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP, que auxilia nos subsídios eletrônicos e de comunicação de seus alunos por meio da cessão de 900 smartphones, doados pela Receita Federal de Curitiba, assim como de chips contendo pacote de dados para acesso à internet. Nos termos do Edital n.º 026/2020 GR, os critérios para a concessão do benefício seguem uma ordem de 3 grupos prioritários e os critérios de classificação inseridos nos mesmos. Dessa normatização,

observa-se que alguns critérios são, por exemplo, ser estudante da graduação ou pós-graduação *stricto sensu* que contemple algum benefício, como o CADúnico, Tarifa Social de Energia Elétrica, ingressante pelo Vestibular dos Povos Indígenas - CUIA/UENP, que resida na Moradia Estudantil da UENP ou bolsista do Programa PIBIS, além do critério de renda familiar total dos residentes no mesmo domicílio de até 3 (três) salários mínimos nacional, nessa ordem respectiva. Portanto, a ação estatal combinada à da instituição de ensino possibilitaram o alcance à uma efetiva educação superior democrática e acessível.

Palavras-chave: Direito à educação, acesso à tecnologia, UENP

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 53ed. Brasília, Distrito Federal: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

GUERRINI, D; MATA, E. A. D.; PICONI, L. B; STURION, L. Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). *Rev. bras. Estud. Pedagog.*, Brasília, v. 99, n. 251, p. 17-36, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v99n251/2176-6681-rbeped-99-251-17.pdf>. Acesso em 17 set 2019.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, 117, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf>. Acesso em 17 set. 2020.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, Abr. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em 17 set. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000100004>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. RESOLUÇÃO N.º 005/2020 – CEPE/UENP. Dispõe sobre a prorrogação do Regime Especial durante a pandemia do novo Coronavírus. Disponível em: <https://uenp.edu.br/doc-conselhos-uenp/cepe/cepe-resolucoes/cepe-resolucoes-2020/16566-resolucao-005-2020-cepe-uenp/file>. Acesso em 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. EDITAL N° 026/2020 GR. Dispõe sobre os requisitos para participação no Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP. Disponível em: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/gabinete-editais/gabinete-editais-2020/16538-edital-gabinete-026-2020-gr-normas-e-condicoes-para-participacao-no-programa-institucional-de-acessibilidade-tecnologica-da-uenp>

p/file. Acesso em 17 set. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. EDITAL Nº 035/2020 GR. Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do Programa Institucional de Acessibilidade Tecnológica da UENP. Disponível em: <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-doc-gabinete/gabinete-editais/gabinete-editais-2020/16816-gabinete-edital-035-2020-gr-prorroga-cao-do-programa-institucional-de-acessibilidade-tecnologica-da-uenp/file>. Acesso em 17 set. 2020